



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS

| | | |
|-------------------------|---|---------|
| Sessão | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 423 |
| | : <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão Plenária | : <u>PL/MS n. 925/2018</u> | |
| Referência | : Proposta da Presidência n. 006/2018 | |
| Interessado | : CREA-MS | |

EMENTA: *Dispõe sobre manifestação favorável a alteração da data de realização das Reuniões para o mês de dezembro de 2018.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da Proposta da **Presidência n. 006/2018**, apresentada pelo Senhor Presidente Eng. Agr. Dirson Artur Freitag, com o seguinte teor: " O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 87, inciso XIII do Regimento Interno do CREA-MS que prevê: Art. 87 Compete ao presidente do CREA: ... XIII – submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou à Diretoria", e, Considerando que o calendário aprovado para o exercício 2018 do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, prevê reunião que coincide com a data da Sessão Plenária e Reuniões de Diretoria, Comissões, Câmaras Especializada; Considerando que é imprescindível a participação deste Presidente nos referidos eventos, pois trata-se de encerramento do exercício de 2018; Propõe: Que as Reuniões de Diretoria, Comissões, Câmaras Especializadas e Sessão do Plenário no mês de dezembro de 2018 sejam alteradas para o dia 11/12 (terça-feira), para início nos mesmos horários. É assim que submetemos à apreciação deste Plenário"; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar na íntegra a Proposta da Presidência n. 006/2018, anexa a presente decisão. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI; LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO; MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, AUREO CEZAR DE LIMA, RUBENS DI DIO; RICARDO CAMPARIM; SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINICÍUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e VIRGILIO BARBOSA BALLE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de novembro de 2018

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE